

ANEXO VII – PORTARIA DETRAN/RS N° 472/2016

PROFISSIONAL DE CFC

REQUERIMENTO DE REGULARIDADE ANUAL PARA INSTRUTOR DE TRÂNSITO

ASSINALE A(S) ATIVIDADE(S):  INSTRUTOR PRÁTICO

INSTRUTOR TEÓRICO

Solicitação de regularidade anual:

Nome: ..... CPF: .....

RG: ..... E-mail: .....

Endereço: ..... Número: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Município: ..... CEP: ..... Fone: (.....).....

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e que estamos de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para Regularidade Anual para Instrutor de Trânsito junto a esta Autarquia.

Declaramos ainda que a documentação exigida pela Portaria DETRAN/RS 472/2016 para a Regularidade Anual foi apresentada e encontra-se arquivada junto ao CFC, podendo ser solicitada pelo DETRAN/RS a qualquer tempo.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional  
(Reconhecer a Firma)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Responsável pela Conferência e Guarda da Documentação  
(Reconhecer a Firma)

---

**Documentos exigidos, os quais devem ser anexados a este requerimento:**

- 1- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
- 2- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)).

**OBSERVAÇÕES:**

1 - As certidões exigidas nesta Portaria deverão ser negativas, ou positivas com efeito de negativas.

As certidões apenas positivas poderão ser aceitas, desde que não se refiram a processos criminais transitado em julgado, as quais, para serem aceitas, deverão ser acompanhadas de Narratória de cada processo, comprovando o término do cumprimento da pena;

2 - A Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum;

3 - As Certidões Negativas extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, desde que apresentem o código de autenticação digital.